



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.029**  
de 25 de setembro de 2018.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo)*

*"Denomina de 'Vera Lucia Pereira Manoel' a Rua '11',  
localizada no Loteamento Residencial Livia III".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"VERA LUCIA PEREIRA MANOEL"**, a Rua "11", localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua Júlio Antonio Filho (Pastor Julinho) e término na Rua 8, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente